CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI - RS

EDITAL 011/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE PRAZO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO GODÓI/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.154/2010 e suas alterações, e Resolução nº 001/2015 do COMDICA, bem como as Leis Federais nº 8069/1990 e nº 12.696/12,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o resultado oficial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2015 e ABRE PRAZO DE RECURSO relativo ao Processo de Escolha em Data Unificada.

§ Único. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, de **13 a 19 de outubro de 2015,** para interpor recurso relativo a fatos ocorridos nas eleições do Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar 2015. Os recursos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Godói, situada na Rua Princesa Isabel, 68, Cândido Godói/RS, CEP: 98970-000.

Art. 2º O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Godói/RS, em 09 de Outubro de 2015.

Darlene Rohleder
Presidente da Comissão Eleitoral
COMDICA